Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

2023 – 14 páginas

Alagoinhas / BA – Quinta-feira, 03 de agosto de 2023

SUMÁRIO

- **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 252/2023**
- **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 253/2023**
- **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 254/2023**
- **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 255/2023**
- **RESOLUÇÃO Nº 316/2023**
- **RESOLUÇÃO Nº 317/2023**

Documento assinado digitalmente por: DataGov Soluções em Tecnologia Ltda CNPJ 10.982.913/0001-04

Câmara Municipal de Alagoinhas
Rua Philadelfo Neves
48040-170 – Alagoinhas / BA

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 252/2023.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ALAGOINHENSE AO SR. RENATO SILVA E SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Mesa da Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alagoinhas, combinado com a Resolução nº. 264/03, aprova, promulga e manda publicar o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Alagoinhense ao Senhor RENATO SILVA E SOUZA, Administrador de Empresas, Sommelier de Cervejas e atual Gerente Geral da Fábrica do Grupo Petrópolis, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.**

Art. 2º - No ato da entrega do referido Título, a Câmara Municipal de Alagoinhas fará realizar Sessão Solene com esse fim.

Parágrafo Único – Será encaminhado expediente ao homenageado, dando ciência deste Decreto Legislativo e, posteriormente, convite para recebimento do Título Honorífico.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Alagoinhas, em 27 de julho de 2023.

José Cleto dos Santos Filho - **Presidente**

Luma Mattos de Souza - **1ª Secretária**

Djalma Bispo dos Santos - **2º Secretário.**

Rua Coronel Philadelfo Neves, sn – Juracy Magalhães – CEP.: 48.005-670 – Fone: (75) 3182-3333
www.camaradealagoinhas.ba.gov.br
Alagoinhas - Bahia

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PROMULGAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO Nº 264/03, APROVA, PROMULGA E MANDA PUBLICAR, TRANSFORMANDO EM **DECRETO LEGISLATIVO Nº 252/2023**, O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023, QUE **"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ALAGOINHENSE AO SR. RENATO SILVA E SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** DE AUTORIA DA VEREADORA JALDICE LIMA NUNES, APROVADO EM SESSÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA 20 DE JUNHO DE 2023.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, EM 27 DE JULHO DE 2023.

JOSÉ CLETO DOS SANTOS FILHO
PRESIDENTE.

Rua Coronel Philadelfo Neves, sn – Juracy Magalhães – CEP.: 48.005-670 – Fone: (75) 3182-3333
www.camaradealagoinhas.ba.gov.br
Alagoinhas - Bahia

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 253/2023.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ALAGOINHENSE AO SR. MANOEL SALVADOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Mesa da Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alagoinhas, combinado com a Resolução nº. 264/03, aprova, promulga e manda publicar o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Alagoinhense ao Senhor MANOEL SALVADOR, Músico, Multi-Instrumentista, Arranjador, Compositor, Ator e Cantor, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.**

Art. 2º - No ato da entrega do referido Título, a Câmara Municipal de Alagoinhas fará realizar Sessão Solene com esse fim.

Parágrafo Único – Será encaminhado expediente ao homenageado, dando ciência deste Decreto Legislativo e, posteriormente, convite para recebimento do Título Honorífico.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Alagoinhas, em 27 de julho de 2023.

José Cleto dos Santos Filho - **Presidente**

Luma Mattos de Souza - **1ª Secretária**

Djalma Bispo dos Santos - **2º Secretário.**

Rua Coronel Philadelfo Neves, sn – Juracy Magalhães – CEP.: 48.005-670 – Fone: (75) 3182-3333
www.camaradealagoinhas.ba.gov.br
Alagoinhas - Bahia

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PROMULGAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO Nº 264/03, APROVA, PROMULGA E MANDA PUBLICAR, TRANSFORMANDO EM **DECRETO LEGISLATIVO Nº 253/2023**, O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023, QUE **"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ALAGOINHENSE AO SR. MANOEL SALVADOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** DE AUTORIA DO VEREADOR RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS, APROVADO EM SESSÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA 20 DE JUNHO DE 2023.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, EM 27 DE JULHO DE 2023.

JOSÉ CLETO DOS SANTOS FILHO
PRESIDENTE.

Rua Coronel Philadelfo Neves, sn – Juracy Magalhães – CEP.: 48.005-670 – Fone: (75) 3182-3333
www.camaradealagoinhas.ba.gov.br
Alagoinhas - Bahia

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 254/2023.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ALAGOINHENSE A SRA. MARLA MELO DOS SANTOS SIMÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Mesa da Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alagoinhas, combinado com a Resolução nº. 264/03, aprova, promulga e manda publicar o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadã Alagoinhense a Senhora MARLA MELO DOS SANTOS SIMÕES 'PRÓ MARLA', Regente de Classe da Escola Municipal José Honorato, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.**

Art. 2º - No ato da entrega do referido Título, a Câmara Municipal de Alagoinhas fará realizar Sessão Solene com esse fim.

Parágrafo Único – Será encaminhado expediente a homenageada, dando ciência deste Decreto Legislativo e, posteriormente, convite para recebimento do Título Honorífico.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Alagoinhas, em 27 de julho de 2023.

José Cleto dos Santos Filho - Presidente

Luma Mattos de Souza - 1ª Secretária

Djalma Bispo dos Santos - 2º Secretário.

Rua Coronel Philadelfo Neves, sn – Juracy Magalhães – CEP.: 48.005-670 – Fone: (75) 3182-3333
www.camaradealagoinhas.ba.gov.br
Alagoinhas - Bahia

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PROMULGAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO Nº 264/03, APROVA, PROMULGA E MANDA PUBLICAR, TRANSFORMANDO EM **DECRETO LEGISLATIVO Nº 254/2023**, O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023, QUE **"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ALAGOINHENSE A SRA. MARLA MELO DOS SANTOS SIMÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, APROVADO EM SESSÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA 20 DE JUNHO DE 2023.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, EM 27 DE JULHO DE 2023.

JOSÉ CLETO DOS SANTOS FILHO
PRESIDENTE.

Rua Coronel Philadelfo Neves, sn – Juracy Magalhães – CEP.: 48.005-670 – Fone: (75) 3182-3333
www.camaradealagoinhas.ba.gov.br
Alagoinhas - Bahia

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 255/2023.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ALAGOINHENSE A SRA. ROSENILDE CONCEIÇÃO RIBEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Mesa da Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alagoinhas, combinado com a Resolução nº. 264/03, aprova, promulga e manda publicar o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadã Alagoinhense a Senhora ROSENILDE CONCEIÇÃO RIBEIRO, Graduada em Pedagogia, com Pós-Graduação em Transtorno do Espectro Autista e Proprietária da Franquia Educacional KUMON, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.**

Art. 2º - No ato da entrega do referido Título, a Câmara Municipal de Alagoinhas fará realizar Sessão Solene com esse fim.

Parágrafo Único – Será encaminhado expediente a homenageada, dando ciência deste Decreto Legislativo e, posteriormente, convite para recebimento do Título Honorífico.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Alagoinhas, em 27 de julho de 2023.

José Cleto dos Santos Filho - Presidente

Luma Mattos de Souza - 1ª Secretária

Djalma Bispo dos Santos - 2º Secretário.

Rua Coronel Philadelfo Neves, sn – Juracy Magalhães – CEP.: 48.005-670 – Fone: (75) 3182-3333
www.camaradealagoinhas.ba.gov.br
Alagoinhas - Bahia

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PROMULGAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO Nº 264/03, APROVA, PROMULGA E MANDA PUBLICAR, TRANSFORMANDO EM **DECRETO LEGISLATIVO Nº 255/2023**, O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2023, QUE **"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ALAGOINHENSE A SRA. ROSENILDE CONCEIÇÃO RIBEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, DE AUTORIA DA VEREADORA LUMA MATTOS DE SOUZA, APROVADO EM SESSÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA 20 DE JUNHO DE 2023.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, EM 27 DE JULHO DE 2023.

JOSÉ CLETO DOS SANTOS FILHO
PRESIDENTE.

Rua Coronel Philadelfo Neves, sn – Juracy Magalhães – CEP.: 48.005-670 – Fone: (75) 3182-3333
www.camaradealagoinhas.ba.gov.br
Alagoinhas - Bahia

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

RESOLUÇÃO Nº 316/2023.

"INSTITUI A COMENDA DO MÉRITO COMUNITÁRIO 'MEDALHA NILTON RODRIGUES DA SILVA', E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Mesa da Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, aprova, promulga e manda publicar a seguinte,

R E SO L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica instituída a Comenda "MEDALHA MÉRITO COMUNITÁRIO NILTON RODRIGUES DA SILVA" aos cidadãos e/ou entidades comunitárias, residentes no Município de Alagoinhas que, reconhecidamente, tenham se tornado merecedor dessa distinção, tendo se destacado pela capacidade de iniciativa, pelo exemplo de determinação, por mérito excepcional e pela realização de ações voltadas ao comunitarismo e ao bem-estar da comunidade Alagoinhense.

Art. 2º - A escolha dos homenageados será procedida por uma comissão designada para tal fim, nomeada pelo presidente da Casa Legislativa com integrantes das bancadas existentes.

Art. 3º - Os nomes escolhidos pela comissão serão encaminhados à Mesa Diretora da Câmara Municipal até 15 dias anteriores a concessão da Comenda, juntamente com a biografia ou histórico dos homenageados.

§1º. Os nomes indicados pela comissão deverão ser submetidos ao Plenário da Câmara Municipal para referendo.

§2º. É vedada a indicação de nomes de pessoas ou entidades já contempladas com a Medalha Mérito Comunitário.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

Art. 4º - A distinção será conferida anualmente em Sessão Solene no dia 10 de julho ou no próximo dia útil, em comemoração ao Dia comunitário, instituído pela Lei Municipal nº 1.588/03.

Art. 5º - A Comenda consistirá numa medalha de metal, tendo gravados, na face principal:

I - acima: em realce, o brasão da Câmara Municipal de Alagoinhas;

II - ao centro: em realce, a efígie do rosto do patrono, circundado pela inscrição "Comenda Municipal do Mérito Comunitário".

Parágrafo único. Ao homenageado, no ato da entrega da Comenda, será concedido pela Câmara Municipal, um Diploma de Mérito alusivo à distinção.

Art. 6º - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento do exercício financeiro anual da Câmara Municipal.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Alagoinhas, em 27 de julho de 2023.

José Cleto dos Santos Filho - Presidente

Luma Mattos de Souza - 1ª Secretária

Djalma Bispo dos Santos - 2º Secretário.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PROMULGAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO Nº 264/03, APROVA, PROMULGA E MANDA PUBLICAR, TRANSFORMANDO EM **RESOLUÇÃO Nº 316/2023**, O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2023, QUE **"INSTITUI A COMENDA DO MÉRITO COMUNITÁRIO 'MEDALHA NILTON RODRIGUES DA SILVA', E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"'**, DE AUTORIA DO VEREADOR ANDERSON CESAR BAQUEIRO DA SILVA, APROVADO EM SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NOS DIAS 20 E 22 DE JUNHO DE 2023.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, EM 27 DE JULHO DE 2023.

JOSÉ CLETO DOS SANTOS FILHO
PRESIDENTE.

Rua Coronel Philadelfo Neves, sn – Juracy Magalhães – CEP.: 48.005-670 – Fone: (75) 3182-3333
www.camaradealagoinhas.ba.gov.br
Alagoinhas - Bahia

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

RESOLUÇÃO Nº 317/2023.

"CRIA A "MEDALHA DO MÉRITO JOVEM EMPREENDEDOR", NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS".

A Mesa da Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, aprova, promulga e manda publicar a seguinte,

R E SO L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Alagoinhas, a Medalha do Mérito Jovem Empreendedor de Alagoinhas, que será entregue, anualmente, na primeira semana do mês de outubro, em sessão solene especialmente convocada para esse fim.

Art. 2º - A Medalha do Mérito Jovem Empreendedor será destinada aos jovens, entre 15 e 29 anos, que tenham se destacado profissionalmente no âmbito do empreendedorismo, tenham empreendido comércio ou indústria gerando empregos diretos e indiretos no Município de Alagoinhas, com o objetivo de valorizar esses jovens no contexto da cidadania e valorizar o espírito empreendedor.

Parágrafo único. Para recebimento da Medalha do Mérito Jovem Empreendedor, cada vereador poderá indicar, de forma fundamentada, o nome de um (a) jovem que faça jus à homenagem, até o dia 31 de agosto, de cada ano.

Art. 3º - Para atender as despesas decorrentes desta Resolução, serão usados recursos próprios do orçamento vigente, suplementados se necessário.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Alagoinhas, em 27 de julho de 2023.

José Cleto dos Santos Filho - Presidente

Luma Mattos de Souza - 1ª Secretária

Djalma Bispo dos Santos - 2º Secretário.

Rua Coronel Philadelfo Neves, sn – Juracy Magalhães – CEP.: 48.005-670 – Fone: (75) 3182-3333
www.camaradealagoinhas.ba.gov.br
Alagoinhas - Bahia

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PROMULGAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO Nº 264/03, APROVA, PROMULGA E MANDA PUBLICAR, TRANSFORMANDO EM **RESOLUÇÃO Nº 317/2023**, O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2023, QUE **"CRIA A 'MEDALHA DO MÉRITO JOVEM EMPREENDEDOR', NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS"**, DE AUTORIA DAS VEREADORAS JALDICE LIMA NUNES E LUMA MATTOS DE SOUZA, APROVADO EM SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NOS DIAS 20 E 22 DE JUNHO DE 2023.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, EM 27 DE JULHO DE 2023.

JOSÉ CLETO DOS SANTOS FILHO
PRESIDENTE.

Rua Coronel Philadelfo Neves, sn – Juracy Magalhães – CEP.: 48.005-670 – Fone: (75) 3182-3333
www.camaradealagoinhas.ba.gov.br
Alagoinhas - Bahia